SÚMULA DA 145ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	23 de abril de 2019
LOCAL:	Casa do Arquiteto e Urbanista Sylvio de Vasconcellos Rua Mestre Lucas, nº 70, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG
HORÁRIO:	9h30min – 17h00min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	**Ademir Nogueira de Ávila**	Coordenador Adjunto da CEP-CAU/MG
PARTICIPANTES:	**Ariel Luis Lazzarin**	Membro da CEP-CAU/MG
	Ana Cecília de Sousa Ramos Barros	Membro Suplente da CEP-CAU/MG
	Patrícia Elizabeth F. Gomes Barbosa	Membro Suplente da CEP-CAU/MG
	Regina Coeli Gouveia Varella	Membro Suplente da CEP-CAU/MG
	Samira Houri	Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG
ASSESSORIA:	**Tadeu Araújo de Souza Santos**	

3. PAUTA:

Verificação de quórum:

Às 09h52min, foi registrado o quórum necessário para a realização da reunião, estando presentes todos os convocados.

Ordem do Dia:

1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização;

2. Nomeação de Relatores
   - 2.1. 1000007109/2014;
   - 2.2. 1000017185/2015;
   - 2.3. 1000019751/2015;
   - 2.4. 1000019799/2015;
   - 2.5. 1000021260/2015;
   - 2.6. 1000028830/2016;
   - 2.7. 1000028856/2016;
   - 2.8. 1000030063/2016;
   - 2.9. 1000031316/2016;
   - 2.10. 1000033242/2016;
   - 2.11. 1000061287/2019;
   - 2.12. 1000062137/2018;
   - 2.13. 1000065737/2018;
   - 2.14. 1000075937/2018;
   - 2.15. 1000076030/2018;
   - 2.16. 1000076495/2018;
   - 2.17. 1000076508/2018.

3. Assuntos oriundos da GERTEF:
   - 3.1. Projeto ROTAS:
     - 3.1.1. Alteração cidade – Regional Leste de Minas;
     - 3.1.2. Evento Integrador – julho.
   - 3.2. Plano de Fiscalização:
     - 3.2.1. Alteração Nota de Fiscalização;
     - 3.2.2. Alteração Orientações Eventos;
     - 3.2.3. Perguntas Frequentes.
   - 3.3. Indícios de Infração Ético-disciplinar:
     - 3.3.1. Memorando 034/2017;
     - 3.3.2. Memorando 043/2018.
   - 3.4. Tratativas Reunião Agentes de Fiscalização:
     - 3.4.1. Planejamento: novo levantamento sobre exigência de RRT nas prefeituras; programa em rádio sobre arquitetura e urbanismo (tipo CREA-MG na Itatiaia); melhorar critérios para definição dos grupos; definir ação com obras fechadas/paralisadas; considerar carga horária para definição das ações; verificar possibilidade de aumentar carga horária; enviar ofício a ser encaminhado às IES.
     - 3.4.2. Deliberação para solicitar GERJUR parecer sobre a possibilidade de arquivar processo de exercício ilegal

de proprietário que apresentar profissional habilitado e não documento de responsabilidade técnica; verificar se podemos deixar Nota de Fiscalização quando a obra está fechada.

3.5. Aplicativo Arquiteto Protagonista.

4. Reunião com equipe da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte (URBEL);

5. Alterações de Registro
   5.1. Protocolo 287675;
   5.2. Protocolo 800141;
   5.3. Protocolo 817987;
   5.4. Protocolo 830513;
   5.5. Protocolo 853225.

6. Ratificação de Deliberação sobre Cancelamentos de Registros;

7. Solicitação de manifestação sobre atribuições profissionais.

Comunicados:

a) Foi enviado, para ciência dos demais pela Coordenadora da Comissão, o material utilizado na Oficina de Fiscalização da Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR, realizada em Curitiba/PR;
b) O Cons. Ariel mencionou a possibilidade de convênio entre o CAU/MG e a Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), já firmado com o CAU/SC e o CAU/BR, a fim de possibilitar mais fluxo de informações, para abrir novas frentes de fiscalização, dado o vasto banco de dados que possui àquela instituição.
c) Foi dado ciência aos presentes sobre a Deliberação 95/2018 da CEP-CAU/BR, sobre atualização cadastral de registro de pessoas jurídicas.

Encerramento:

A sessão foi encerrada às 17h22min.

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM DE PAUTA	1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foram apresentados pelo Cons. Ariel Lazzarin e aprovados por unanimidade os relatórios e votos referentes aos processos de fiscalização sob número 1000044977; 1000053544; 1000053544; 1000056981; 1000057968; 1000058247; 1000060280; 1000061356; 1000065201; 1000065886 e 1000066480.

ITEM DE PAUTA	2. NOMEAÇÃO DE RELATORES
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi nomeado o Cons. Ademir Nogueira como relator para os processos 1000031316; 1000033242; 1000061287; 1000062137; 1000065737; 1000075937; 1000076030; 1000076495 e 1000076508. Já os processos 1000007109; 1000017185; 1000019751; 1000019799; 1000021260; 1000028830; 1000028856 e 1000030063 foram designados ao Cons. Ariel Lazzarin.

ITEM DE PAUTA	3. ASSUNTOS ORIUNDOS DA GERTEF
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	3.1. Projeto ROTAS: Foram aprovadas as alterações e realizados ajustes no calendário de eventos e vistorias. 3.2. Plano de Fiscalização: após análise e breve discussão foram aprovadas as propostas da GERTEF para o modelo de Nota de Fiscalização, o material de orientações regularização de atividades no âmbito de feiras e eventos, bem como o material informativo para fiscalizações in loco chamado de “Perguntas Frequentes”.

	3.3. Indícios de Infração Ético-disciplinar, enquanto o Memorando 034/2017 foi retirado de pauta, o Memorando 043/2018 foi encaminhado à Presidência, juntamente com o Relatório de Fiscalização 1000067320, para posterior envio à Comissão de Ética e Disciplina; Não houve tempo hábil para tratar da retomada do contrato para atualização do aplicativo Arquiteto Protagonista.

ITEM DE PAUTA	4. REUNIÃO COM EQUIPE DA COMPANHIA URBANIZADORA DE BELO HORIZONTE
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A pedido daquele órgão, foi realizada uma reunião com membros da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte (URBEL) para discussão sobre a obrigatoriedade de elaboração de RRTs e atividades relacionada a regularização fundiária urbana, em face das determinações da Lei Federal 13.465/2017. Após explanação de representantes de ambas as partes, a equipe da URBEL ficou convencida da necessidade de elaboração dos registros, não somente para cumprir a obrigatoriedade legal, mas também para delimitar a responsabilidade de seus profissionais, especialmente caso venham ocorrer sinistros nas áreas em que atuaram.

ITEM DE PAUTA	5. ALTERAÇÕES DE REGISTRO
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	As solicitações de alteração de registro profissional sob protocolos 817987 (Reativação), 830513 (Interrupção), 853225 (Interrupção) e 197976 (Interrupção) tiveram os respectivos pleitos deferidos, após análise, pela Comissão. O protocolo 800141 (Interrupção) não chegou a ser analisado. O protocolo 287675 (recurso a indeferimento retroativo), por já ter sido objeto de manifestação anterior da CEP, será encaminhado para análise do Plenário.

ITEM DE PAUTA	6. RATIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO SOBRE CANCELAMENTOS DE REGISTROS
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve tempo hábil para a análise deste ponto.

ITEM DE PAUTA	7. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO SOBRE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi lavrada a Deliberação DCEP 145.7.1, corroborado a manifestação da peticionária que as atividades listadas em seu requerimento, de fato, não são de atribuição de arquitetos e urbanistas.

ITEM DE PAUTA	8. OUTROS ASSUNTOS
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	8.1. Foi lavrada deliberação encaminhando as manifestações da CEP sobre a minuta de convênio entre o CAU/MG e outras instituições; 8.2. Relativamente às reuniões ordinárias da Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR (CTF), foi deliberado pela a participação apenas da representante do CAU/MG eleita no 1º Encontro Nacional das CEP/UF, a Cons. Maria Edwirges Leal, a fim de que possam ser dispendidos recursos com mais membros nas oficinas da CTF, que têm caráter mais participativo.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG	
Cecília Fraga de Moraes Galvani – *Coordenadora* ☐ Ana Cecília de Sousa Ramos Barros (S)	
Ademir Nogueira de Ávila- *Coord. Adjunto* ☐ Roccio Rouver Rosi Peres (S)	
Ariel Luis Lazzarin ☐ Marcondes Nunes de Freitas (S)	
Fábio Almeida Vieira ☐ Regina Coeli Gouveia Varella (S)	
Maria Edwirges Sobreira Leal ☐ Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S)	